

Ofício nº 1151/2023 – CONASEMS

Brasília, 16/11/2023.

Ao Senhor

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 811 - Rebouças. Curitiba/PR

CEP: 80030-000

Assunto: Encaminha Parecer nº 0069/2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0069/2023 de 16/11/2023, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Hisham Mohamad Hamida
PRESIDENTE DO CONASEMS

Parecer nº 0069/2023

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 16/11/2023, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de maio a agosto de 2023, observamos que:

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:

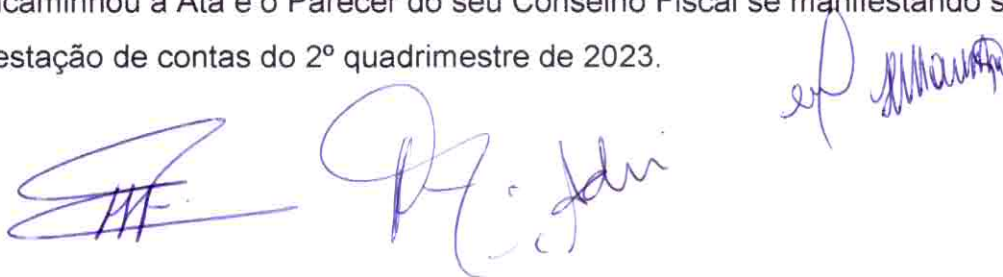
Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 2º quadrimestre de 2023.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 2º quadrimestre de 2023.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Encaminhou a Ata e o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023.



2. **Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período. Documentos enviados de forma regular / adequada.

3. **Recomendações:**

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos do Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

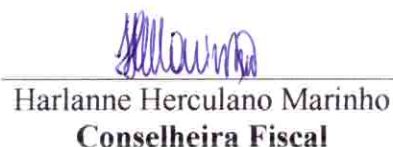
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de setembro a dezembro de 2023, cujo prazo para apresentação encerra em 28 de fevereiro de 2024, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

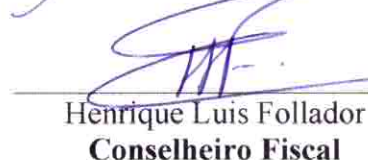
Brasília/DF, 16/11/2023.



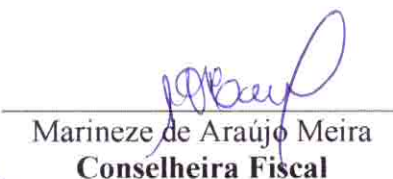
Adriane da Silva Jorge Carvalho
Conselheira Fiscal



Harlanne Herculano Marinho
Conselheira Fiscal



Henrique Luis Follador
Conselheiro Fiscal



Marineze de Araújo Meira
Conselheira Fiscal



Willys Leal Costa
Conselheiro Fiscal